



RESOLUÇÃO COMUGESAN 68/2014

Dispões sobre a prorrogação do prazo para apresentação de projetos ao Fumgesan 2014.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 1ª reunião ordinária do exercício 2014, Considerando a lei municipal 7733/98 em seu artigo 8º; Considerando a Lei Municipal 8896/06;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de abril de 2014 o prazo para apresentação de propostas para obtenção de recursos do Fumgesan por proponentes do poder público, alterando o disposto no artigo 5º da Resolução Comugesan nº 66/2013;

Art. 2º Para os demais casos permanece em vigor as definições da Resolução Comugesan nº 66/2013;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 18 de março de 2014.

Sebastião Vaz Junior
Superintendente do SEMASA
Presidente do Comugesan